PARECER N° 1422/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 026/04**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Rubens Calvo, que visa alterar a denominação da Rua Ouro Grosso, situada no Bairro da Casa Verde, para Rua Ademar Ferreira da Silva.

Nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei, eis que a competência para propor projetos de lei sobre a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos encontra-se assegurada pelo art. 13. XVIII, da Lei Orgânica.

Trata-se de matéria sujeita ao quorum da maioria absoluta para sua aprovação, consoante o disposto pelo art. 40, § 3°, XVI, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 03/10/07 João Antonio – Presidente Agnaldo Timóteo Farhat Jooji Hato Kamia Tião Farias (abstenção)